



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 01/2020/2023

**MINUTA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00059756/2019-66.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, CNPJ nº 02.593.165/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial, na forma de subscrição, para acesso ilimitado a uma base de conhecimento/pesquisa em Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento das necessidades do Detran/DF (34027055), nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 22 de novembro de 2022, consoante o Ofício emitido pela contratada (101062454), Despacho emitido pelo executor (101743073), Parecer 83/2022 e Despacho emitidos pelo NUCONT (102642229 e 104948261), Despacho emitido pela PROJUR (104169807) e a Disponibilidade Orçamentária nº 6/2023 (103563312).

**2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), na ordem de R\$ 48.760,68 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 68.871,05 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), para R\$ 72.934,44 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 875.213,33 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos) e R\$ 1.750.426,56 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), para 24 meses, com efeitos financeiros a contar de 22 de novembro de 2022, conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Executive Programs Leadership Team Plus - Leader	R\$ 325.434,41	1	R\$ 325.434,41
2	Executive Programs Leadership Team Plus - Partner	R\$ 274.889,46	2	R\$ 549.778,92
<b>Valor Total Anual</b>				<b>R\$ 875.213,33</b>
<b>Valor Mensal</b>				<b>R\$ 72.934,44</b>

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 339035, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 6/2023 (103563312).

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e

Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

**MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**

Diretor-Geral

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

---

00055-00059756/2019-66

Doc. SEI/GDF 104966984